

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA**

FILIAÇÃO

JAIR JOSÉ SOARES

MARIA DA PENHA E SILVA

DATA NASCIMENTO **10/10/1982** NATURALIDADE **BOM JESUS GALHO/MG**

ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**



Fabricia P. Soares Pereira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 042.672.669-30

REGISTRO GERAL

9.127.626-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/08/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, PRES. C. BRANCO

C.CAS=1224, LIVRO=11B, FOLHA=106

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



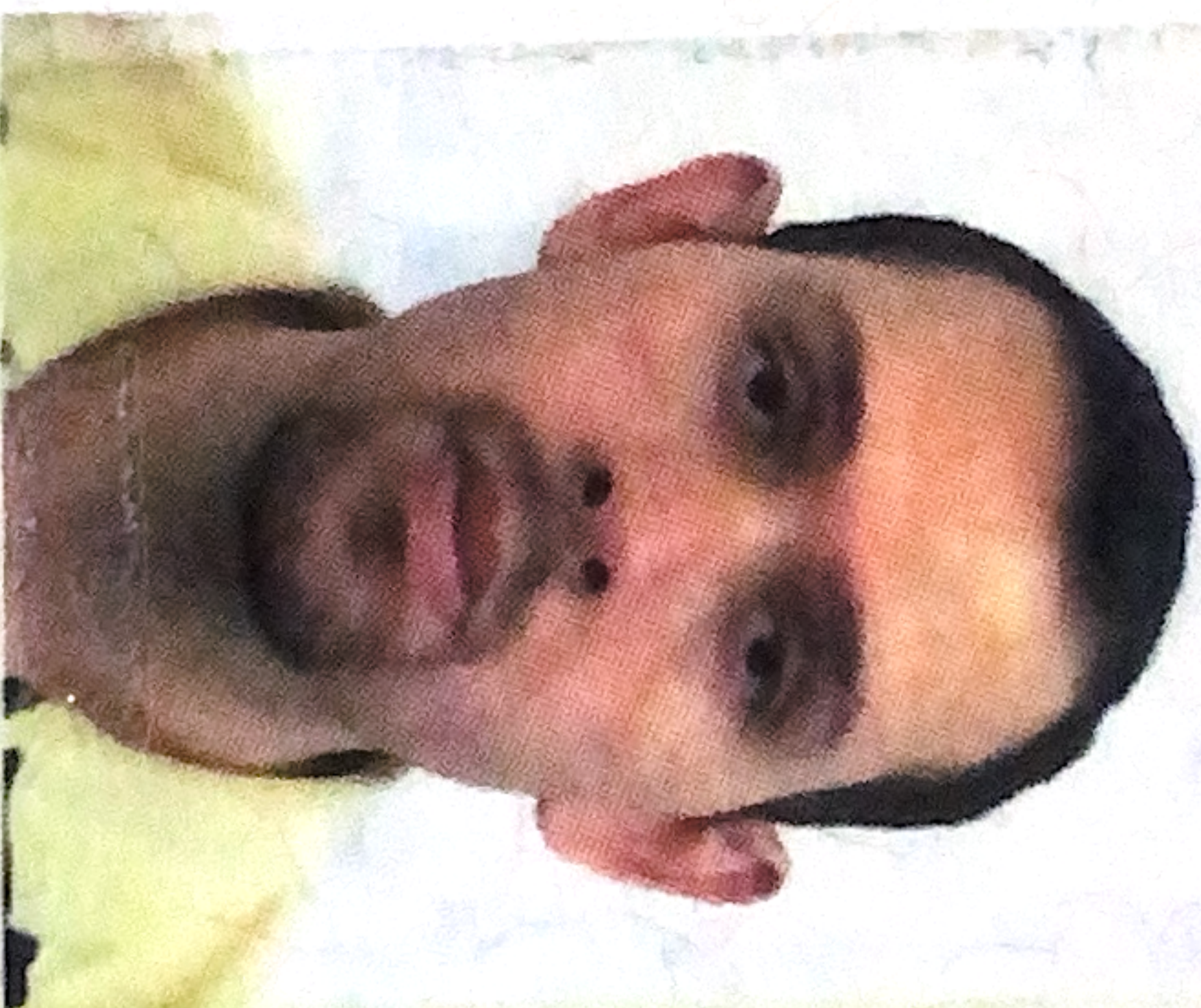
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **CRISTIANO APARECIDO PEREIRA**

FILIAÇÃO

LUZIA NUNES PEREIRA



DATA NASCIMENTO **17/08/1985** NATURALIDADE **SÃO PAULO/SP**

ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

Cristiano Ap. Nunes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 047.904.719-77

REGISTRO GERAL 15.792.073-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/11/2019

REGISTRO CIVIL

COMARCA=R.M. MARINGÁ/PR, PRES. CAST. BCO
C.CAS=1224, LIVRO=11B, FOLHA=106

POLEGAR DIREITO



MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTI
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFIQUE



DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica de Energia Eletrica
COPEL DISTRIBUICAO SA
RUAR JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - I.E. 8023307399

Responsavel pela Iluminacao Publica: Municipio 44 3250 1144

Classificacao:
RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 40A

CRISTIANO APARECIDO PEREIRA

R SANTOS DUMONT, 180

CEP: 87180000

Cidade: PRESIDENTE CASTELO B - PR

CPF: ***, ***, *19-77



PAGUE COM PIX

UNIDADE CONSUMIDORA

32715846

▲ CÔDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [1.6.29.0]

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2024

10/08/2024

R\$ 181,75



NOTA FISCAL No 112241071 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 18/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240704368898000106660031122410712088202493

Protocolo de Autorizacao: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

[Handwritten signature]
30/08/2024

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
18/06/2024

Leitura Atual
18/07/2024

N. Dias
30

Proxima Leitura
19/08/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preco unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	170	0,383411	65,18	3,13	12,38	0,292182
(02) USO SISTEMA	kWh	170	0,443352	75,37	3,61	14,32	0,337912
(03) ENERGIA CON	kWh			2,62	0,12	0,48	
(04) CONT ILUMIN				38,68			
TOTAL				181,75			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO, DISTRITAL, REGISTRAL E NOTARIAL "DE CARLO"
MUNICÍPIO DE PRES. CASTELO BRANCO - COMARCA DE NOVA ESPERANÇA - PARANÁ

LUIZ DE CARLO JUNIOR
NOTÁRIO

SEMIRAMIS DE FREITAS DUARTE DE CARLO
FABIOLA DE FREITAS DUARTE
ESCREVENTES

AV. JULIO FACCIN, 228 - FONE/FAX 250-1249 - CEP 87180-000 - PRES. CASTELO BRANCO - PR

C A S A M E N T O

Certifico que, sob n.º 1.224, às fls. 106, do livro n.º B-11, de Registro de casamento, foi feito o casamento de: CRISTIANO APARECIDO PEREIRA e FABRICIA DA SILVA SOARES, contraído perante o Juiz de Paz Sr. Sérgio Xavier dos Santos e as testemunhas que são as constantes no termo, todos residentes e domiciliados em Maringá, Estado do Paraná.

ELE, nascido em São Paulo, Capital, aos dezessete (17) dias do mês agosto (08) do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985), profissão auxiliar de produção, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, n.º 180, Jardim Progresso, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

Filho de: LUZIA NUNES PEREIRA, ela aposentada, residente e domiciliada no endereço acima citado.

ELA, nascida em Bom Jesus do Galho, Estado de Minas Gerais, aos dez (10) dias do mês de outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), de profissão do lar, residente e domiciliada à Rua Professor David Fassina, n.º 331, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná.

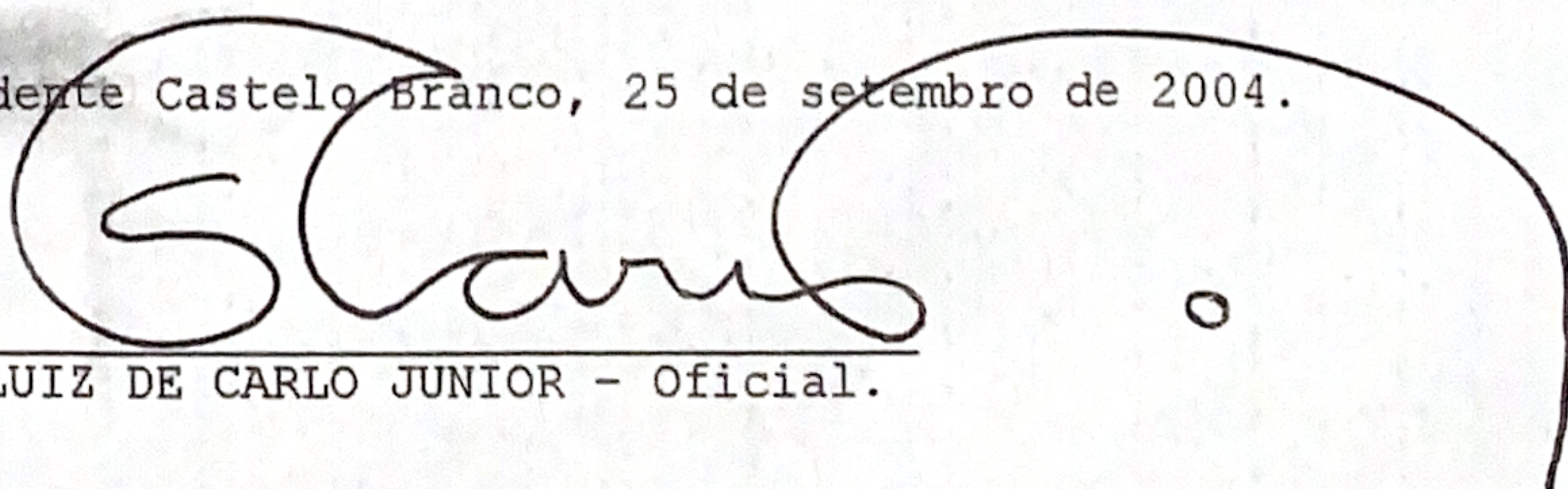
Filha de: JAIR JOSÉ SOARES e dona MARIA DA PENHA E SILVA, ele agricultor, ela serviços gerais, naturais do Estado de Minas Gerais, residentes e domiciliados no endereço acima citado.

A qual passou a assinar "FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA"

Foram apresentados os documentos exigidos pelo o artigo n.º 1.525, n.ºs I, III e IV, do Código Civil.

O regime adotado é de: "COMUNHÃO PARCIAL DE BENS"

Presidente Castelo Branco, 25 de setembro de 2004.


LUIZ DE CARLO JUNIOR - Oficial.



REGISTRO
CIVIL

AID61988
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E SERVIÇO NOTARIAL "DE CARLO"

LUIZ DE CARLO JÚNIOR
OFICIAL E NOTÁRIO
SEMIRAMIS DE FREITAS DUARTE DE CARLO
ESCREVENTE
FABIOLA DE FREITAS DUARTE
ESCREVENTE

AV. JÚLIO FACCIN, 228 - FONE (44) 250-1249
PRESIDENTE CASTELO BRANCO PARANÁ

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

QUE, entre si fazem, de um lado, como **PROMITENTES VENDEDORES** - VILSON VIEIRA, do comércio, portador da CI RG n.º 6.683-494-8 SSP/PR CIC 000.520.589-13 e sua mulher SONIA CRISTINA FERNANDES VIEIRA, do lar, portadora da CI RG n.º 5.450.720-8 SSP/PR, CIC 038.476.809-19, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Dona Sinhá, s/n, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná; e, de outro lado, como **COMPROMISSÁRIA COMPRADORA**: LUZIA NUNES PEREIRA, brasileira, solteira, lancheira, portadora da CI RG n.º 11.301.166-0 SSP/SP, CIC 012.964.648-22 residente e domiciliado à Rua Dona Sinhá, 238, em Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná; os quais tem entre si justos e contratados o seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

OS PROMITENTES VENDEDORES são senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais ou mesmo de hipotecas legais de uma Data de terras sob n.º 06, (SEIS), da quadra n.º 08 (OITO), com a área de 190,00 m2, contendo uma casa residencial medindo aproximadamente 96,00 m2, situado à Rua Santos Dumont, n.º 180, Jardim Progresso, no Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, com as divisas e confrontações que são do conhecimento da compromissária compradora.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, eles PROMITENTES VENDEDORES, neste ato vende como de fato vendido tem na pessoa do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, a referida data de terras pelo preço certo e ajustado de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), que será pago da seguinte forma: a) 10.000,00 (dez mil reais) neste ato em moeda corrente nacional que contou e achou exata; b) 600,00 (seiscentos reais) para 15.02.2002. c) 600,00 (seiscentos reais) para 15.03.2002, d) 600,00 (seiscentos reais) para 15.04.2002, dando-lhes desde já plena, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhes toda a posse, domínio, direitos e ações para a COMPROMISSÁRIO COMPRADOR e que a mesma possa usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O COMPROMISSÁRIO COMPRADOR se por acaso desistir da referida compra perderá todo o direito e pagamento que o mesmo já tenha feito na

referida compra e se por ventura a PROMITENTES VENDEDORES desistir da referido negócio a mesmo terá que pagar a importância de 50% da valor do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA:

Declara os PROMITENTES VENDEDORES que o imóvel na cláusula primeira citada encontram-se livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus reais. E, que a competente escritura de compra e venda será outorgada a COMPROMISSÁRIO COMPRADOR no momento em que o mesmo solicitar.

CLÁUSULA QUINTA:

Todos os impostos e taxas, lançados e vencidos sobre o imóvel em nome dos PROMITENTES VENDEDORES até a presente data, ficarão sob inteira e única responsabilidade da mesma, e os lançado a partir desta data ficarão sob inteira e única responsabilidade do COMPROMISSÁRIO COMPRADOR.

CLÁUSULA SEXTA:

OS PROMITENTES VENDEDORES, por força deste contrato, transmitem desde já a COMPROMISSÁRIO COMPRADOR, toda a posse, domínio, direito e obrigações que sobre o imóvel vinha exercendo. E ainda que o referido imóvel se encontra alugado tendo o prazo de (30) trinta dias para se retirar do referido imóvel.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O presente contrato é feito sob expressa condição de irrevogabilidade e irretratabilidade, renunciando as partes contratantes, expressamente à faculdade do arrependimento concedida pelo Art. 1.095 do C.C.B.

CLÁUSULA OITAVA:

Para dirimir quaisquer questões de divergências decorrentes do presente contrato, ou de qualquer cláusula nele não prevista, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Nova Esperança – PR.

CLÁUSULA NONA:

Para todos os fins de direito, as partes contratantes declaram
aceitar o presente contrato nos seus expressos termos, obrigando-se a cumprir fielmente
todas as condições nele previstas, assim como também seus herdeiros e sucessores.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram digitar o presente contrato em duas
vias de igual teor e para um só efeito o qual depois de lido e achado conforme vai
devidamente assinado pelas partes e duas testemunhas.

Pres. Castelo Branco - PR, 19 de novembro de 2001.

Vilson Vieira
VILSON VIEIRA

Sonia Cristina Fernandes Vieira
SONIA CRISTINA FERNANDES VIEIRA

Luiza Nunes Pereira
LUZIA NUNES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Carlo

BELIONATO LUIZ DE CARLO JUNIOR

Av. Julio Faccin, 228 - Presidente Castelo Branco - Pr.

Assinatura e(s) firma(s)

Vilson
Sonia
Cristina Fernandes Vieira
Luiza Nunes Pereira

19 NOV 2001



Carlo



2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO MARIA REGINA

Município e Comarca de Maringá • Estado do Paraná

Maria Regina Pereira Boeira

Titular

Av. Prudente de Moraes, 260 - Zona 07 • Maringá-PR • C.E.P 87.020-010 • Fones: (44) 3227-3022 - (44) 3028-3022 • Site: www.cartoriomariaregina.com.br

Livro C-026

Folha 048

Termo 009676

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 9.676

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados de ASSENTO DE ÓBITO, deste Ofício, consta que foi lavrado no dia 26 de junho de 2007, o assento de Óbito de *****

** LUZIA NUNES PEREIRA **

do sexo feminino, profissão lancheira aposentada, estado civil solteira, natural de Pirapozinho-SP, residente e domiciliada na Rua Santos Dumont, nº 180, Jardim Progresso, em Presidente Castelo Branco-PR, com cinquenta e um (51) anos de idade, nascida aos quatorze dias do mês de maio do ano de um mil e novecentos e cinquenta e seis (14/05/1956). Filha de **OTACILIO JOSE PEREIRA** e de **LAUDELINA NUNES PEREIRA**, ele natural do Estado da Bahia e ela natural do Estado de São Paulo, aposentados, residentes e domiciliados em Presidente Castelo Branco, neste Estado. Falecida aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (24/06/2007), às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos (21:25h), na Assoc. Bom Samaritano-Hospital Santa Rita, em Maringá-PR. O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Aldo Pesarini, CRM nº 4745, dando como causa da morte: Falência Múltiplos Órgãos, Lesão Oro Valvular Mitral, Moléstia Reumática, Cirurgia Cardíaca, Obesidade Mórbida. O sepultamento foi realizado no Cemitério Municipal de Presidente Castelo Branco-PR, aos 25/06/2007. Foi declarante: Filho, Sr. Cristiano Aparecido Pereira, brasileiro, casado, agente de pedágio, portador da Cédula de Identidade nº 44.305.655-9 SP, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 180, em Presidente Castelo Branco-PR. Pelo declarante foi-me dito, que a falecida deixa bens a inventariar. Deixa um filho maior de dezoito anos de idade. As demais informações são ignoradas pelo declarante. Apresentou-me a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 10039088, C.I.R.G. nº 11.301.166-0 SSP/SP, CPF/MF nº 012.964.648-22, Título de Eleitor nº 1161079901-59 Zona 71 Seção 77, Benefícios do INSS nº 073135456-4. *****

Observação: Registro feito de acordo com a Lei nº 9.534/97 de 10 de dezembro de 1997. *

Maringá, 26 de junho de 2007.

Maria Andréa Gonçalves Strapazzon
Escrevente Juramentada



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
RG: 9.127.626-7 SESP/PR	CPF: 042.672.669-30
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº180, JD PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 8411-0617	

DECLARANTE:

NOME: CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RG: 15.792.073-1 SESP/PR	CPF: 047.904.719-77
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº180, JD PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 8411-0617	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

DECLARANTE

FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA

Fabricia da Silva Soares Pereira

DECLARANTE

CRISTIANO APARECIDO PEREIRA

Cristiano P.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: FUNCIONÁRIA PÚBLICA	
RG: 9.127.626-7 SESP/PR	CPF: 042.672.669-30
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº180, JD PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 8411-0617	

OUTORGANTE:

NOME: CRISTIANO APARECIDO PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
RG: 15.792.073-1 SESP/PR	CPF: 047.904.719-77
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº180, JD PROGRESSO I EM PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	
TELEFONE: (44) 9 8411-0617	

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Presidente Castelo Branco - PR, 07 de novembro de 2024

OUTORGANTE
 FABRICIA DA SILVA SOARES PEREIRA
Fabricia da Silva Soares Pereira

OUTORGANTE
 CRISTIANO APARECIDO PEREIRA
CRISTIANO P.